RESOLUÇÃO 002, de 21 de março de 2013.

Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial do Programa Bolsa Família e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09,

Considerando, o Capítulo V, Artigo 26 do Regimento Interno do CMAS, instituído através do Decreto Municipal nº1029 de 08 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2013, a alteração dos membros da Comissão Especial do Programa Bolsa Família, ficando assim constituída: **Bruna Szpisjak, Eliane Batista, Felipe Jefferson Gelamo Custódio, Luiz Carlos Alves e Wanderléia M. Do Rosário.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Luiz Carlos Alves
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 014, de 20 de junho de 2012.